



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 253/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº016/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

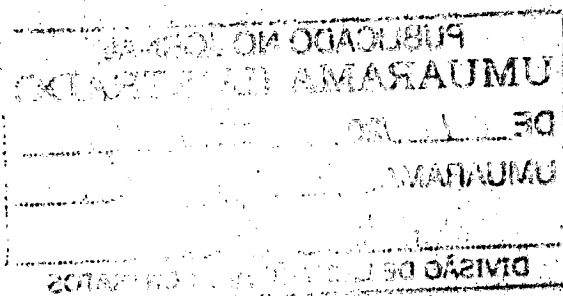
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº016/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos), na área de clínico geral, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, para o lote 01, **NASSIF & NASSIF LTDA.**, para o lote 02 e **A.F. DE CARVALHO – CLINICA**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



15/03/2010

15/03/2010

O F.R.

Divisão de Licitações e Contratos

Ata

Ata

Ata

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / 03 / 20 10	DE Nº 8828
UMUARAMA	16 / 03 / 20 10
<i>Regata Almeida</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	